

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2017 - DA

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito – Respondendo pela JME/PA, Dr. LUCAS DO CARMO DE JESUS, usando das atribuições que lhe competem,

RESOLVE

Conceder suprimento de fundos ao servidor **Antonio Jose de Matos Resque** - matrícula 0004, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para aplicação em despesas de pronto pagamento, nos elementos de despesas abaixo, com aplicação até 08 de maio de 2017, e prazo de prestação de contas em dez dias após a aplicação:

Programa de Trabalho: **02.122.1421.8196**

3390.30 – Material de Consumo	R\$	700,00
3390.39 - Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	800,00
Total.....	R\$	1.500,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 09 de fevereiro de 2017.

Lucas do Carmo de Jesus

Juiz de Direito – Respondendo pela JME/PA

Protocolo: 148169

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 37/2017 e da Coordenadoria de Controle Interno nº 002/2017 no Processo nº PA20177542, declaro **DISPENSADA** a licitação para contratação dos serviços de locação de dois relógios de ponto destinados à Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo valor global de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), em favor da empresa **F. MATTOS DA CUNHA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.299.696/0001-76, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 14 de fevereiro de 2017

CONSELHEIRO LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR,

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 148143

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 004/2016-TCM

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA (CONVENIENTE), inscrito no CNPJ nº 04.789.665/0001-87 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA (CONVENIADA), inscrita no CNPJ nº 34.621.748/0001-23.

OBJETO : Disponibilização de 16 (dezesseis) vagas para realização de estágio nas dependências do CONVENIENTE.

CURSOS CONTEMPLADOS: Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Computação, Comunicação Social, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Sistemas de Informações que, preferencialmente, estejam cursando os dois últimos anos.

VIGÊNCIA : 03/10/2016 a 02/10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2016.

ENDEREÇO DOS CONVENIENTES: TCM-PA: Trav. Magno de Araújo, 474 – Telégrafo, CEP: 66.113-055, Belém – PA, e UFPA : Rua Augusto Corrêa, 1 - Guamã, CEP : 66075-110 : Belém – PA, **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: TCM/PA : Conselheiro Presidente Sebastião Cezar Leão Colares e UFPA : Professor Doutor HORÁCIO SCHNEIDER.

Protocolo: 148165

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0234/2017 – TCM, DE 30/01/2017

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro **ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES**, para realizar Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017, concedendo-lhe 03 (três) diárias.

Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**

Presidente

PORTARIA Nº 0235/2017 – TCM, DE 30/01/2017

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor **SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO**, matrícula nº 500000575, Assessor Técnico – TCM.CPC.NS.101.4, para realizar Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG no período de 01 a 03 de fevereiro de 2017, concedendo-lhe 03 (três) diárias;

2. Ao final da referida Visita Técnica, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 0268/2017 – TCM, DE 02/02/2017

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores **TACIANNA SAUMA GONTIJO SARAIVA**, matrícula nº 500000632, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.A/4, **BERNARDO DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 500000638, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.A/5, **MAYARA BONNA CUNHA E SILVA**, matrícula nº 500000766, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.A/1 e **VANESSA FONSECA SODRE**, matrícula nº 500000714, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.A/4, para realizarem "Orientação Técnica para a nova legislatura 2017/2020" aos municípios que estão sob a responsabilidade da 7ª Controladoria, a realizar-se em Santarém/PA, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017, concedendo-lhes 01 e 1/2 (uma e meia) diárias;

2. Ao final da referida viagem, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**

Presidente

PORTARIA Nº 0277/2017 – TCM, DE 07/02/2017

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ONAZIS CORREA DO AMARAL**, matrícula nº 63939000, Assistente Técnico, TCM.FG.NM.4, para realizar o levantamento patrimonial na Regional de Santarém/PA, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias;

2. Ao final do deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**

Presidente

PORTARIA Nº 0321/2017 – TCM, DE 14/02/2017

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor **LUIS ABILIO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 700000002, para participar do "I International Congress Brazil – Germany of cardiology", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 07 a 12 de março de 2017;

2. As passagens aéreas e despesas serão custeadas pelo próprio servidor, sem maiores custos a este Tribunal.

Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**

Presidente

Protocolo: 148113

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 101/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 720012011-00)

(Acórdão nº 28.777, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Sei Ohaze**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Sei Ohaze; Prefeito Municipal de Santarém-Novo; Prestação de Contas de Gestão de 2011**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de fevereiro de 2017

Conselheiro **Daniel Lavareda – Presidente**

EDITAL Nº 102/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 201307436-00 * 201317649)

(Acórdão nº 29.099, de 02.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.145, de 10.06.16)

De Notificação, da senhora **Meire de Souza Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Meire de Souza Silva; Responsável pela Associação Projeto Futuro Melhor; Prestação de Contas de Convênio s/nº**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Marabá**, no período de julho/2012 a abril/2013, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 2.302,18 (dois mil, trezentos e dois reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de fevereiro de 2017

Conselheiro **Daniel Lavareda – Presidente**

EDITAL Nº 103/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 740012001-00)

(Resolução nº 12.172, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Pedro Paulo Sousa de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Pedro Paulo Sousa de Almeida; Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas; Prestação de Contas de 2001**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 4.842.442,34 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.824.442,34 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de fevereiro de 2017

Conselheiro **Daniel Lavareda – Presidente**

EDITAL Nº 104/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1230012006-00)

(Resolução nº 12.201, de 10.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Lourival Fernandes de Lima; Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará; exercício financeiro de 2006**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos